



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
1ª FASE
PROCESSO SELETIVO PARA AUXILIAR DE GUARDA-VIDAS TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 002/2018

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, representada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo para contratação de Auxiliar de Guarda-Vidas Temporário, nomeada pela Portaria nº 1194 de 02 de agosto de 2018, nos termos da legislação vigente e do Edital nº. 002/2018, torna pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS** para a realização de **EXAME MÉDICO** visando os testes de aptidão física no **DIA 17 e 18 DE SETEMBRO DE 2018**, no **QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS**, sito na RUA GUANABARA Nº. 18 - PEREQUÊ AÇÚ – UBATUBA, conforme segue:

| <u>DIA:</u> | <u>INSCRIÇÕES DE:</u> | <u>HORÁRIO:</u> |
|--------------------------------------|------------------------------|------------------------|
| <u>17 DE SETEMBRO DE 2018</u> | 01 A 20 | 14:00 H |
| | 21 A 40 | 15:00 H |
| | 41 A 60 | 16:00 H |
| | 61 A 80 | 17:00 H |
| <u>18 DE SETEMBRO DE 2018</u> | 81 A 100 | 14:00 H |
| | 101 A 120 | 15:00 H |
| | 121 A 140 | 16:00 H |
| | 141 A 153 | 17:00 H |

Ficam convocados também os candidatos considerados aptos no exame médico supracitado, a comparecerem no **dia 19 de setembro de 2018, às 7:30 horas no Quartel do Corpo de Bombeiros no bairro do Perequê-Açú, para realização dos testes de aptidão física da 1ª fase.**

Não sendo registrada a presença do candidato no exame médico a ser realizado, ou a não apresentação do atestado de aptidão expedida por médico particular conforme item 2.3.2, será o mesmo considerado desclassificado do processo seletivo.

VISANDO REALIZARMOS UM PROCESSO SELETIVO ORGANIZADO E COM RESPEITO A TODOS OS CANDIDATOS, PEDIMOS ATENÇÃO PARA:

- O candidato deverá comparecer no local designado para o exame médico e teste de aptidão com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, portando: comprovante de inscrição, documento original de identificação (Cédula de Identidade ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Certificado Militar ou Carteira de Habilitação com foto ou documento oficial de identidade que possua fotografia, todos eles dentro do prazo de validade).

Ubatuba, 11 de setembro de 2018.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo
Portaria nº 1194 de 02 de agosto de 2018